

PORTARIA Nº 255/2024/GGP/DM, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2109954; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
57234663	Luciana Souza dos Anjos	10ª Defensoria Pública Cível	9ª Defensoria Pública Cível	10/04/2024 a 30/04/2024
57234658	Caio Favero Ferreira	8ª Defensoria Pública Cível	7ª Defensoria Pública Cível	29/04/2024 a 30/04/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1061524

PORTARIA Nº 257/2024/GGP/DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2126167; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público FERNANDO SAVARIZ FERRARI, ID funcional nº 5957716, para auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Guamá na atividade finalística cível da Defensoria Pública de Castanhal em acumulação com a DP de Santo Antônio do Tauá, a contar de 20.04.2024.
Art. 2º - Revogar o art. 1º da PORTARIA nº 46/2021/GGP/DPG, de 20/01/2021, DOE 34.468 de 22/01/2021, que designou o Defensor Público FERNANDO SAVARIZ FERRARI, ID funcional nº 5957716, para atuar na 3ª DP Cível e de Infância e Juventude de Parauapebas em acumulação com a 1ª DP de Eldorado dos Carajás, a contar de 20.04.2024.

Art. 3º - Revogar a gratificação de acumulação da 1ª DP de Eldorado dos Carajás, concedida ao Defensor Público FERNANDO SAVARIZ FERRARI, ID funcional nº 5957716, por meio da PORTARIA nº 84/2024/GGP/DI, de 05/02/2024, DOE 35.707 de 07/02/2024, a contar de 20.04.2024.

Art. 4º - Designar o Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, ID funcional nº 5931564, para atuar na 5ª DP Criminal de Santarém, a contar de 12.04.2024.

Art. 5º - Revogar o art. 8º da PORTARIA nº 42/2024/GGP/DG, de 18/01/2024, DOE 35.685 de 22/01/2024, que designou o Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, ID funcional nº 5931564, para auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional Lago Tucuruí na atividade finalística de âmbito criminal da Defensoria Pública de Tucuruí, acumulando com a 1ª DP de Breu Branco, a contar de 12.04.2024.

Art. 6º - Revogar a gratificação de acumulação da 1ª DP de Breu Branco, concedida ao Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, ID funcional nº 5931564, por meio da PORTARIA nº 84/2024/GGP/DI, de 05/02/2024, DOE 35.707 de 07/02/2024, a contar de 12.04.2024.

Art. 7º - Designar o Defensor Público RENAN CORREA FARAON, ID funcional nº 57227132, para acumular a DP de Breu Branco a contar de 15.04.2024.

Art. 8º - Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público RENAN CORREA FARAON, ID funcional nº 57227132, designado para a 1ª DP Cível de Tucuruí, pela acumulação com a DP de Breu Branco, no valor correspondente a 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, no período de 15.04.2024 a 30.06.2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1061520

PORTARIA Nº 249/2024/GGP/DM, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/ 2098623 e 2024/2124188; RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ana Laura Macedo Sá	80845770	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	Atuar junto à 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/03/2024 a 30/06/2024
Lisianne De Sá Rocha	80846041	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	Atuar junto à 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/03/2024 a 30/06/2024

Larissa De Almeida Beltrão Rosas Tostes	57234669	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	Atuar junto a 4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/03/2024 a 30/06/2024
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível	15ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/04/2024 a 28/07/2024
Leiliana Santa Brígida Soares Lima	55589060	2ª Defensoria Pública Cível	13ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2022	09/04/2024 a 10/07/2024
José Flávio Ribeiro Maues	54182664	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2023	09/04/2024 a 28/06/2024
José Flávio Ribeiro Maues	54182664	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	8ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2025	08/04/2024 a 26/04/2024
Luciana Souza dos Anjos	57234663	10ª Defensoria Pública Cível	7ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2026	09/04/2024 a 17/04/2024
Emilgrietty Santos Lisboa	57191042	6ª Defensoria Pública Cível	7ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2027	18/04/2024 a 26/04/2024
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	11ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2024 a 30/04/2024
Anamélia Silva Ferreira	5895979	2ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2022	01/04/2024 a 27/04/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1061508

PORTARIA Nº 237/2023/GGP/DPG, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2076474, RESOLVE:

I - Lotar a Servidora Pública HELDECI NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ID Funcional nº 3342050/ 2, na Corregedoria Geral a contar de 03.04.2024

II - Revogar as disposições em contrário.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1061254

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2119363, RESOLVE:

Nomear LAIS ACCIOLI NORONHA, C.P.F. nº 029.912.542-46, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS.DP-01, a contar de 08.04.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1061195